



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa docentes para comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia.

A diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **Alex Sander de Moura**, professor do magistério superior, SIAPE 1334023, da vice presidência da comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia; e **Vinicius de Azevedo Couto Firme**, professor do Magistério Superior, SIAPE 2690873, como membro titular da comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia.

Art. 2º Designar **Gemma Lucia Duboc de Araujo**, professora do magistério superior, SIAPE 1109527, como vice presidente da comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia, com mandato vigente de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023; e **Luiz Antonio de Lima Junior**, professor do Magistério Superior, SIAPE 2154948, como membro titular da comissão interna de extensão e cultura do departamento de economia, com mandato vigente de 05 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Convalidam-se os atos praticados por Gemma Lucia Duboc de Araújo na vice presidência da comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia a partir de 08 de janeiro de 2021; e por Luiz Antonio de Lima Junior como membro titular da comissão interna de extensão e cultura do departamento de Economia a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA PRO TEMPORE - ICSA



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 08/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0267024** e o código CRC **DC0DF56E**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0267024